

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 52 (CINQUENTA E DUAS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

PORTARIA.....011

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.043088/2016-31

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidade do Porto, Portugal.

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação na área de Biologia pela UFF e na de Farmácia pela Universidade do Porto, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 13 de julho de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 190/2016.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **SEBASTIÃO FEYO DE AZEVEDO**, Reitor da Universidade do Porto.

PUBLIQUE – SE

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA

Diretora de Relações Internacionais

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.052197/2016-49

INSTRUMENTO: Acordo de Cotutela da estudante Débora Amaral da Costa

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Europa-Universität Viadrina, Alemanha.

OBJETO: Acordo de Cotutela para desenvolvimento de tese de doutorado.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 25 de janeiro de 2017.

ASSINATURAS: ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e ALEXANDER WÖLL, Presidente da Europa-Universität Viadrina

PUBLIQUE – SE

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
Superintendente de Relações Internacionais

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.020540/2017-77

INSTRUMENTO: Acordo de Cotutela da estudante Layla Cristina Lapechino Souto

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Europa-Universität Viadrina, Alemanha.

OBJETO: Acordo de Cotutela para desenvolvimento de tese de doutorado.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 25 de janeiro de 2017.

ASSINATURAS: ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e ALEXANDER WÖLL, Presidente da Europa-Universität Viadrina

PUBLIQUE – SE

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
Superintendente de Relações Internacionais

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.020541/2017-11

INSTRUMENTO: Acordo de Cotutela do estudante Robson Carapeto Conceição

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Europa-Universität Viadrina, Alemanha.

OBJETO: Acordo de Cotutela para desenvolvimento de tese de doutorado.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 23 de novembro de 2016.

ASSINATURAS: ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e ALEXANDER WÖLL, Presidente da Europa-Universität Viadrina

PUBLIQUE – SE

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA

Superintendente de Relações Internacionais

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.021975/2016-58

INSTRUMENTO: Acordo de Cotutela da estudante Rita Tamara Vallentin

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Europa-Universität Viadrina, Alemanha.

OBJETO: Acordo de Cotutela para desenvolvimento de tese de doutorado.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 23 de novembro de 2016.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ALEXANDER WÖLL**, Presidente da Europa-Universität Viadrina

PUBLIQUE – SE

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
Superintendente de Relações Internacionais

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.023056/2015-38

INSTRUMENTO: Acordo de Cotutela do estudante Jan Pohlmann

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Europa-Universität Viadrina, Alemanha.

OBJETO: Acordo de Cotutela para desenvolvimento de tese de doutorado.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 23 de novembro de 2016.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ALEXANDER WÖLL**, Presidente da Europa-Universität Viadrina

PUBLIQUE – SE

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
Superintendente de Relações Internacionais

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.051045/2016-29

INSTRUMENTO: Acordo de Cotutela da estudante Luca Francesco Romani

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e University of Tübingen, Alemanha.

OBJETO: Acordo de Cotutela para desenvolvimento de tese de doutorado.

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 01 de agosto de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 52/2017.

ASSINATURAS: **ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **BERND ENGLER**, Reitor da University of Tübingen.

PUBLIQUE – SE

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
Superintendente de Relações Internacionais

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.050892/2016-76

INSTRUMENTO: Acordo de Cotutela da estudante Milisava Petkovic

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e University of Tübingen, Alemanha.

OBJETO: Acordo de Cotutela para desenvolvimento de tese de doutorado.

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 01 de agosto de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 53/2017.

ASSINATURAS: **ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **BERND ENGLER**, Reitor da University of Tübingen.

PUBLIQUE – SE

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
Superintendente de Relações Internacionais
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.050893/2016-11

INSTRUMENTO: Acordo de Cotutela do estudante Andre Bougerois

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Université de Perpignan, França.

OBJETO: Acordo de Cotutela para desenvolvimento de tese de doutorado.

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 01 de agosto de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 53/2017.

ASSINATURAS: **ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **XAVIER PY**, Vice-Presidente de Pesquisa da Université de Perpignan.

PUBLIQUE – SE

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA

Superintendente de Relações Internacionais

#####

SEÇÃO II

PORTARIA N.º 58.472 de 5 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.012758/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **EDUARDO RODRIGUES VALE**, matrícula SIAPE nº 307126, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236361, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9222-4219 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.473 de 5 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078705/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ALBA REGINA MARQUES DE BRITO**, matrícula SIAPE n.º 312099, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC n.º 41/03, código de vaga 239233, com proventos integrais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 9222-4219 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.521 de 17 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.051456/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula SIAPE n.º 304372, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 234144, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 9222-4219 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.541 de 17 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.001492/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **FERNANDO DE AZEVEDO PRADO**, matrícula SIAPE nº 306092, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235484, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9222-4219 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.563 de 17 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077599/2017-37,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **VITORIA REGINA SOUZA PINTO**, matrícula SIAPE n.º 376917, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, código 701029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 239340, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 9222-4219 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.565 de 17 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.020092/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **SILVIA APARÍCIO CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 308722, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237783, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9222-4219 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.610 de 24 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078633/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA NASARE DA CUNHA FLORIM**, matrícula SIAPE n.º 634377, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 239396, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 9222-4219 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.611 de 24 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.051477/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARGARETH VIANNA ROSSI CLAUSSEN**, matrícula SIAPE n.º 308695, ocupante do cargo de Jornalista, código 701045, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 237757, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9222-4219 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.612 de 24 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.043060/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ROSELY VILANOVA MAGALHAES**, matrícula SIAPE n.º 307959, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, código 701062, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 237087, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9222-4219 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.613 de 24 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.079454/2016-90,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA JOSE DE FATIMA DE ABREU FERNANDES CARDOZO**, matrícula SIAPE n.º 302783, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, código 701055, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 233078, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9222-4219 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.614 de 24 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.042908/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ALFREDO VICTOR BELLIDO BERNEDO**, matrícula SIAPE n.º 303600, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 233609, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9222-4219 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.630 de 24 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9222-4219 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Universidade Federal Fluminense
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Divisão de Capacitação e Qualificação

Referência INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Alteração Definitiva

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Alteração Definitiva	
							De	Para
01	23069.041291/2017-53	Gabriela Bastos Lourenço	2259134	Assistente em Administração	28/03/2017	Especialização em Gestão Pública e Finanças	25%	30%
02	23069.020864/2017-13	Jardel Schettino Caetano	2258084	Assistente em Administração	12/02/2017	Especialização em Economia	25%	30%
03	23069.021355/2017-08	Lívia Heinerich Wulhnek	1759973	Desenhista - Projetista	29/03/2017	Mestrado em Estudo Contemporâneo das Artes	25%	52%

PORTARIA N.º 58.634 de 25 de abril de 2017.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.007633/2015-44**

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** em parte a Portaria n.º 58.206, de 06/03/2017, publicada no Diário Oficial da União n.º 47, Seção 2, datado de 09/03/2017, que aposentou por invalidez **VIRGINIA PAES COELHO**, matrícula SIAPE n.º 1729276, para alterar o fundamento da aposentadoria, onde se lê: "combinado com o artigo 6º-A da EC n.º 41/03, incluído pela EC 70/2012, com paridade e proventos integrais, com a", leia-se: "com os proventos calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04 e".

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.

Código N.º: 10070-9172 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.635 de 25 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.004718/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **SELMA ROCHA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 304078, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 233915, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9222-4219 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.636 de 25 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.050932/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JARBAS FARIAS LEAL**, matrícula SIAPE n.º 306994, ocupante do cargo de Farmacêutico, código 701/087, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 236248, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9222-4219 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.637 de 25 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.052061/2016-39,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARILIA FERREIRA CHAGAS**, matrícula SIAPE nº 308217, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, código 701224, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237324, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9222-4219 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.638 de 25 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.079314/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **VERA LUCIA CRAVEIRO GOELLER**, matrícula SIAPE n.º 307062, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, código 701029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 236303, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 9222-4219 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.639 de 25 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.052382/2016-33,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **SONIA LUCIA ALVES GOMES PORTUGAL**, matrícula SIAPE n.º 307763, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 236911, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9222-4219 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.640 de 25 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.002341/2017-87,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ROSANA CRUZ MIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº 308685, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237748, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9222-4219 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.641 de 25 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.020925/2017-34,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUIZA UGUSTO CURY VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE n.º 308721, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, código 701031, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 237782, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9222-4219 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.642 de 25 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.001793/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **GEISA MARIA MARTINS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 223765, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 232823, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 12% (doze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9222-4219 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.643 de 25 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.001011/2017-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Aposentar** por invalidez **ANA LUCIA COELHO LOPES**, matrícula SIAPE nº 1090444, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 240415, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da EC nº 41/03, incluído pela EC 70/2012, com paridade e proventos proporcionais correspondentes a 22/30 (vinte, trinta avos avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 4% (quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9222-4219 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.644 de 25 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.002112/2017-62,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 308889, ocupante do cargo de Publicitário, código 701067, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 237920, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9222-4219 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.647 de 25 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.020775/2017-69,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARILÉA SOUSA**, matrícula SIAPE nº 308139, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237252, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9222-4219 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.648 de 25 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.079336/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA DE NAZARÉ HERMES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 310275, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, código 701029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 238151, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 12% (doze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9222-4219 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.649 de 25 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.022238/2016-72,

RESOLVE:

art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **SANDRA REGINA RANGEL GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 51020, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, código 701/058, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 232698, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9222-4219 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.651 de 25 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.050911/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES**, matrícula SIAPE n.º 397461, ocupante do cargo de Arquivista, código 701005, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 308148, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9222-4219 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.652 de 25 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.024206/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **FATIMA REGINA BRITO**, matrícula SIAPE nº 305338, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701/200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234845, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezesete por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9222-4219 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.664 de 26 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.004216/2016-21, resolve:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **SUSANA CARUSO MOTA**, matrícula SIAPE n.º 306929, ocupante do cargo de Contador, código 701/015, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 236190, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 9222-4219 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.685 de 3 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9222-4219 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Universidade Federal Fluminense Pró-
Reitoria de Gestão de Pessoas Divisão de
Capacitação e Qualificação

Referência INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Alteração Definitiva

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Alteração Definitiva	
							De	Para
01	23069.078419/2017-34	Geraldo Jacob Jorge	1090035	Médico - Área	30/03/2017	Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil	30%	52%
02	23069.078516/2017-27	Rosana Moreira de Sant'Anna	1280318	Enfermeiro - Área	06/04/2017	Mestrado Profissional em Enfermagem	30%	52%

Universidade Federal Fluminense
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Divisão de Capacitação e Qualificação

ANEXO

Referência INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Alteração*

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência		Curso		Alteração Provisória	
									De:	Para:
01	23069.085270/2017-40	Gleiciene Gomes de Araújo	1997270	Assistente Social	11/04/2017		Mestrado em Ensino	25%	52%	
02	23069.003314/2017-21	Helder da Costa Teixeira	311104	Músico	19/04/2017		Doutorado em Música	52%	75%	
03	23069.078124/2017-68	Joeber Bernardo Soares de Souza	2191685	Médico - Área	09/03/2017		Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil	30%	52%	
04	23069.078597/2017-65	Valéria Paes de Castro Barreto	1064915	Enfermeiro - Área	12/04/2017		Mestrado Profissional em Enfermagem	30%	52%	
05	23069.078430/2017-02	Viviane Pinto Martins Barreto	1331654	Enfermeiro - Área	31/03/2017		Doutorado em Enfermagem e Biociência	52%	75%	

PORTARIA N.º 58.687 de 3 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9222-4219 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Divisão de Capacitação e Qualificação

ANEXO							
Referência INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Concessão							
Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
01	23069.012849/2016-11	Ana Claudia de Oliveira Basilio	310335	Assistente em Administração	16/12/2016	Graduação em Gastronomia e Culinária	15%
02	23069.078585/2017-31	Claudia Pucoli Chierici Pangel	1500716	Enfermeiro - Área	11/04/2017	Especialização em Endocrinologia	30%
03	23069.072556/2017-65	Deives da Silva Lucio	2339543	Auxiliar em Administração	05/04/2017	Ensino Médio	25%
04	23069.072592/2017-29	Nathalia Batista Lopes Matias	2260518	Técnico de Laboratório - Área	01/04/2017	Graduação em Química	25%

PORTARIA N.º 58.688 de 3 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9222-4219 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Universidade Federal Fluminense
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Divisão de Capacitação e Qualificação

ANEXO

Referência INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO
 Tipo: Concessão*

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
01	23069.072106/2017-72	Emanuel Cabral de Carvalho	3678068	Analista de Tecnologia da Informação	16/01/2017	Especialização em Criptografia	30%
02	23069.010918/2017-24	Emani Ribeiro de Mello	1765920	Arquivista	11/04/2017	Especialização em Gestão Pública	30%
03	23069.020994/2017-48	Izilda Lucia Correa Veiga	1963229	Auxiliar de Cozinha	09/03/2017	Ensino Médio	15%
<p>* Este ato poderá ser anulado caso a documentação definitiva (Certificado ou Diploma, conforme o caso) não seja apresentada no prazo definido no Termo de Compromisso assinado pelo servidor constante no processo.</p>							
<p>0 8 2 0 1 7 5 8 6 8 8 4</p>							

PORTARIA N.º 58.705 de 5 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução n.º 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

Considerando o que consta no processo n.º 23069.041761/2017-89,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar VLADI OLIVEIRA GUIMARAES JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2161089, e **EDGARD DE MELLO FONSECA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 3601204, ambos pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador** e **Vice-Coordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Prótese Dentária**, da Faculdade de Odontologia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 9222-4219 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.755 de 5 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.003467/2017-79.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JONIS MANHÃES SALES FELLIPE** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 75/2015, publicado no D.O.U. de 13/03/2015, retificado pelos D.O.U. de 30/03/2015, de 31/03/2015, de 08/04/2015, 26/08/2015, de 25/09/2015 e de 01/10/2015, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 285/2015, publicado no D.O.U. de 22/12/2015 e prorrogado pelo D.O.U. de 21/12/2016, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Serviço Social de Campos do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, Área de Conhecimento: Questão Social, Trabalho e Serviço Social, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 239145, decorrente da aposentadoria de Haroldo Baptista de Abreu, Portaria nº 57.394, publicada no D.O.U. de 18/11/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9222-4219 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.756 de 5 de maio de 2017.

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.072642/2017-78.

RESOLVE:

ART. 1º Nomear RODRIGO PINTO DE SIQUEIRA habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 205/2014, publicado no D.O.U. de 13/11/2014, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 125/2015, publicado no D.O.U. de 19/05/2015, retificado pelo D.O.U. de 26/05/2015 e prorrogada a validade pelo D.O.U. de 08/04/2016, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia Metalúrgica de Volta Redonda da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, Área de Conhecimento: Microestruturas e Tratamentos Térmicos, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 236670, decorrente da aposentadoria de Ricardo de Mello Brito, Portaria nº 58.629, publicada no D.O.U. de 27/04/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9222-4219 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>